



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, de 2025.

Do Sr. Deputado Zucco

Solicita redistribuição do Projeto de Lei nº 4039/2024 que “*Assegura o devido processo legal na seara das demarcações de terras indígenas.*” para análise de mérito na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR).

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 140, e do Art.32, inciso I, alínea a), item 8 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei nº 4039/2024 que “*Assegura o devido processo legal na seara das demarcações de terras indígenas.*” para análise de mérito na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição em destaque, visto que a mesma contém matérias relacionadas com o campo temático da referida Comissão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 4039/2024 trata de tema com fortes implicações para o setor agropecuário nacional, ao estabelecer garantias de respeito ao devido processo legal nos procedimentos administrativos de demarcação de terras indígenas. A proposta prevê, entre outros dispositivos, a suspensão de processos demarcatórios em caso de esbulho possessório, bem como o dever de indenização por prejuízos materiais e imateriais decorrentes de invasões.

Nesse contexto, é inequívoco o nexo direto entre o conteúdo da proposição e o campo temático de competência da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), nos termos regimentais. A matéria impacta diretamente



